INDICAÇÃO Nº 267/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a inclusão de trajeto na rota do ônibus escolar na Estrada do Casarão, especificamente na Rua da Igreja Pentecostal, em Cantagalo.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as crianças precisam caminhar por mais de 20 minutos todos os dias para alcançar o ponto de condução mais próximo. Este percurso é especialmente penoso para as crianças com deficiência, que enfrentam desafios adicionais devido à falta de acessibilidade e à distância.

A inclusão deste trajeto na rota do ônibus escolar proporcionará um significativo alívio para estas famílias, garantindo que todas as crianças tenham acesso seguro e digno à educação, sem o desgaste físico e emocional que enfrentam atualmente. A educação é um direito fundamental, e a logística de transporte não deve ser um obstáculo para seu acesso.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência para com as questões sociais e educacionais, acreditando que esta solicitação será atendida com a urgência e a importância que merece.

Desde já, agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Rio das Ostras-RJ, 28 de maio de 2024.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor